

PROJETO DE LEI N ° 0030/2023
Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

"Nomeia o Instituto de Acolhimento do Menor em Vicente Lucas de Araújo".

Art. 1º. Nomeia o Instituto de Acolhimento ao Menor com o nome Vicente Lucas. Localizado no Bairro Tamandaré. Quadra:115 (Atual 40) setor 02, nas avenidas; Frente: Quintino Bocaiúva, lado Esquerdo: Dom Xavier Rey, Lado direito: Campos Sales e fundo com a 12 de Outubro na cidade de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a nomeação do Instituto de Acolhimento ao Menor com o nome Vicente Lucas de Araújo.

Vicente Lucas de Araújo, Nasceu em 13 de agosto de 1935, na cidade de Iguatu Ceara. Filho de Amélia Lucas e Francisco Araújo, veio para Rondônia em 1952 aos 17 anos de idade, fugindo da seca do sertão. Se estabeleceu na colônia agrícola do lata, onde começou sua vida no comércio, com a mercearia Casa Lucas e depois de sete anos veio para Guajará-Mirim, foi onde se destacou como um dos maiores comerciantes daquela época. Foi representante da afamada marca de bebida Antártica e proprietário da Mobiliadora Presidente e, também, da Madeireira Iguatu LTDA estabelecida no município de Costa Marques, na época distrito de Guajará-Mirim. Sua excelente atuação no seio da sociedade Guajaramirense o levou se candidatar a vereador no ano de 1982 (Mil Novecentos e Oitenta e Dois) pela Aliança Renovadora nacional ARENA, partido aliado ao governo, logrando êxito, integrando a Câmara Municipal em um mandato histórico de seis anos. Elegeu-se ainda por mais dois mandatos consecutivos, perfazendo três mandatos. Graças a sua conceituada expressão no cenário político da Pérola do Mamoré. Foi um bom homem para todos, prestativo, realizava bastante obras sociais, principalmente obras voltadas ao homem do campo.

Seu falecimento ocorreu dia 10 de maio de 2022 ao 86 anos na cidade de porto velho. Nada mais justo e oportuno, que agraciarmos este baluarte Guajaramirense, eterizando seu nome através da nomeação da em sua memória, em reconhecimento aos grandes feitos realizados neste município de fronteira.

14 de setembro de 2023

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) - Vice-Presidente**, em 14/09/2023 às 09:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **334141** e o código verificador **196DADD0**.

Referência: [Processo nº 57-95/2023](#).

Docto ID: 334141 v1